

ATA Nº 06/2023

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte três, às nove horas, reuniram-se na sede do PREVMAR, os membros titulares do Comitê de Investimento, Roseli Bauer, Jorge Lopes Zaatreh, Evandro Marciel Alves Bezerra, Eduardo Luiz Castrioto de Jesus e Alander Matheus Taube de Lima. Passou-se a pauta da reunião: **1 – Aplicação dos recursos Taxa de Adm para certificação/capacitação; 2 – Resultado Consulta Formal FIDC Premium SR. 1-** Inicialmente foi colocado pela diretora financeira Roseli Bauer que os recursos provenientes dos 20% da Taxa de Administração, destinados à certificação e capacitação continuada dos conselheiros, diretoria e colaboradores do instituto, serão direcionados para conta 71080-4, agência 1312, Caixa Econômica Federal, sendo que as movimentações serão realizadas nesta conta; também foi exposto que os valores de repasses específicos para essa finalidade deverão ser aplicados, para que os recursos não fiquem parados na conta, ou seja, que o saldo não utilizado no período sejam aplicados em um fundo de investimento. Dessa forma, foi apresentado aos membros do comitê, pelo Sr Jorge Zaatreh, o portfólio da carteira de investimentos do instituto, através da plataforma SIRU, com os segmentos e fundos já investidos. Após análise das informações dos fundos, disponíveis na plataforma, ficou decidido que os recursos para capacitação e educação continuada, referente 20% da Taxa de Administração deverão ser aplicados no fundo Caixa Brasil FI RF Refenciado DI – CNPJ 03.737.206/0001-97, sendo que o instituto já possui aplicações nesse fundo, estando o fundo enquadrado na legislação vigente e na política de investimentos do instituto. Também foi informado que foi solicitado análise técnica de outros dois fundos de renda fixa para futuras análises pelo comitê de investimentos. Foi abordado pelos conselheiros, Sr Eduardo e Sr Alander, que se busque aplicações em títulos públicos, sendo que os demais membros do comitê concordam com a diversificação da carteira nesses tipos de ativos, uma vez que a taxa de juros atuais tem oferecido retorno compatível com a meta atuarial do instituto. **2-** Logo após, foi apresentado aos membros o resultado da consulta formal (Assembleia Geral Cotistas não presencial) para deliberação dos cotistas em 21/03/2023, do fundo de investimentos em direitos creditórios FIDIC PREMIUM, sob o CNPJ 06.018.364/0001-85. Os Cotistas representando 67,78% das Cotas emitidas pelo Fundo e aptas a comporem o quórum da votação, apresentaram manifestação de voto dentro do prazo estabelecido na Consulta Formal, sendo aprovadas as matérias pautadas: - transferência dos serviços de gestão do Fundo da PETRA CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA para a GRAPHEN INVESTIMENTOS LTDA, sociedade com sede na Av. Das Nações Unidas, nº 8501, 17º andar, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP 05425-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.403.817/0001-88; - aprovação da nova remuneração devida à nova gestora; - alterações e/ou inclusões no regulamento do fundo. Fica registrado que no dia 13 de abril, recebemos a visita do Sr Gustavo, da Grid Investimentos, para tratar sobre os resultados do fundo Icatu Vanguarda Dividendos FIA e apresentar outros fundos distribuídos pela instituição como opção de investimentos para o instituto. A próxima reunião para o mês de abril, conforme calendário mensal, fica confirmada para o dia 24/04/2023. Finalizado todos os conteúdos pautados e nada mais tendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião às 10:20hs. Eu, Jorge Lopes Zaatreh, lavrei a presente ata, que vai por mim rubricada e assinada por todos os membros presente na reunião.

Jorge Lopes Zaatreh, Roseli Bauer, Eduardo Luiz Castrioto de Jesus,
Evandro Marciel Alves Bezerra, Alander Matheus Taube de Lima